



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**PORTARIA Nº 1353, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **LUIS GUSTAVO MAIA LIMA** e **LUIS HENRIQUE ISHIHARA** e o Promotor de Justiça Adjunto **MARCELO VILELA TANNUS FILHO** para participarem da Reunião de Trabalho do Grupo Nacional de Efetivação do Controle Externo da Atividade Policial do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, que será realizada nos dias 8 e 9 de novembro de 2012, na cidade de Brasília/DF.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto do Ofício-Circular n.º 183/2012-SEC/CNPG, 26 de outubro de 2012, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **LUIS GUSTAVO MAIA LIMA** e **LUIS HENRIQUE ISHIHARA** e o Promotor de Justiça Adjunto **MARCELO VILELA TANNUS FILHO** para participarem da Reunião de Trabalho do Grupo Nacional de Efetivação do Controle Externo da Atividade Policial do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, que será realizada no Edifício-Sede do MPDFT, 9º andar, sala 920, nos dias 8 e 9 de novembro de 2012, na cidade de Brasília/DF.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**